

MFN 3554

Decreto. Lei nº 3

nomeia agente de Estatística

O prefeito de Itabirito, usando de atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente de Estatística deste município, o Sr. Fernando Braga Ribeiro Mendes, com a gratificação mensal de 50\$000.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 dias de janº 1938

A. M. da Costa
Prefeito Municipal